



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº.
09/31/000.154/2021

2606

TERMO DE EXECUÇÃO Nº 050/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021 ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE (AP) 3.1, PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E UPA MANGUINHOS, NA FORMA ABAIXO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 09/31/000.154/2021.

Aos quatorze dias do mês de abril de 2023, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 – Cidade Nova, a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da SMS – S/SUBPAV, neste ato representada pela Ordenadora da Despesa no Nível Central, no âmbito da S/SUBPAV, **LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO**, matrícula nº. 60/324.362-3 e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1, neste ato representada pelo Coordenador de Gestão Administrativa e Ordenador de Despesa, **HELIDMAR DE MATTOS WINTER**, matrícula nº. 11/226.103-0, tem justo e acordado o presente **TERMO DE EXECUÇÃO**, realizado através do processo administrativo nº 09/31/000.154/2021, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – (OBJETO) – O presente TERMO tem por objetivo a transferência da despesa da Unidade Orçamentária da CAP 3.1 (UO 1808) para a Unidade Orçamentária do Nível Central (UO 1801), referente à execução de parte das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), no período de 01/04/2023 a 31/03/2025, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

Parágrafo Único: Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo nº 09/31/000.154/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – (VALOR) – O valor total do presente TERMO DE EXECUÇÃO é de **R\$ 102.846.192,55** (cento e dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA) – As despesas do presente TERMO DE EXECUÇÃO correrão à conta dos Programas de Trabalho nº 1801.10.301.0330.2128, 1801.10.301.0330.2218, 1801.10.301.0330.2959, 1801.10.301.0330.2959, 1801.10.301.0330.2963, 1801.10.301.0330.2965, 1801.10.305.0308.2952, 1801.10.305.0308.2968, 1801.10.305.0308.2969, 1801.10.305.0308.2970, código de Despesa nº 33.50.85.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 646/2023 a 670/2023.



Autenticado digitalmente por WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS - Analista Administrativo / 50782 -
29/12/2023 às 10:10:47.
Documento Nº: 4611636.34387502-7123 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4611636.34387502-7123>



SMSCAP202333060

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – (PUBLICAÇÃO) – O presente instrumento, deverá ser publicado, em Extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. Rio.

CLÁUSULA QUINTA – (DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO) – O Município providenciará a remessa de cópias do presente Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA SEXTA – (FORO) – Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões decorrentes deste TERMO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para constar, foi o presente lavrado no Livro de Registro de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, em folhas soltas, tudo o que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes e testemunhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

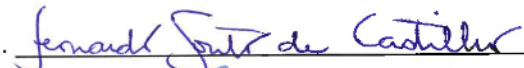


HELIDMAR DE MATTOS WINTER

Coordenador de Gestão Administrativa – Ordenador de Despesa
Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.1
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 11/226.103-0


LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO

Superintendente de Atenção Primária – Ordenadora de Despesa
Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/324.362-3

TESTEMUNHAS:

- 
Leonardo Souto de Castilho
Assessor
S/SUBPAV
Mat.: 11/207.457-3
- 
Luiz Renato da Silva
Assessor
Mat. 11/283056-4
S/SUBPAV



Autenticado digitalmente por WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS - Analista Administrativo / 50782 -
29/12/2023 às 10:10:47.
Documento Nº: 4611636.34387502-7123 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4611636.34387502-7123>



SMSCAP202333060

SIGA

093100015421

2607



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 14/04/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07/05/0007/2021.
6º Termo Aditivo nº 17/2023 ao Contrato nº: 11/2021
Data da assinatura: 15/04/2023.
Partes: PCRJ/SMS/5ª CRE E SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
Objeto: Provisão de aquisição de gêneros alimentícios para as unidades escolares da 5ª CRE.
Prazo: a partir de 28/04/2023 a 24/10/2023.
Valor: R\$ 3.046.370,23.
Trabalho: 16,06,12,306,0315,2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: nº 2023/00132
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei Federal nº 6.669/93 e suas alterações.

Processo Instrutivo nº: 01/502.424/2022
Contrato: 02/2023
Data de Assinatura: 15/03/2023
Partes: COMLURB e FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Aquisição de medidor ultrassônico de vazão.
Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 4.351.15.122.0085.4165
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.07
Nota de Empenho: 2023/000591
Fundamento: Lei nº 14.133/21, Lei nº 13.303/16 e Lei 10.520/2002
OMITIDO NO DO RIO em 04/04/2023

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00177
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 036/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
VALOR: R\$ 215.000,00
PARTES: RIOTUR e LIBERJ - Liga Independente dos Blocos de Embalo do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de incentivo cultural, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela LIBERJ dos desfiles dos blocos carnavalescos no Carnaval de 2023, que não se apresentam na Avenida Chile, conforme previsto no processo administrativo supra-citado.
NAD nº: 0063/2023, no valor global.
EMPENHO nº: 2023/00048, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0541.3551
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput, Lei nº 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: 09/31/000.154/2021
Termo de Execução nº: 050/2023 ao Contrato de Gestão nº: 001/2021
Data de Assinatura: 14/04/2023
Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
CNPJ: 000.343.941/0001-28
Objeto: Estabelecer a Transferência de Despesa oriunda da Unidade Organizacional da CAP-3.1 (UO 1808) para a Unidade Organizacional do Nível Central (UO 1801), referente à execução de parte das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor: R\$ 102.846.192,55
Programa de Trabalho: 1801.10.301.0330.2126, 1801.10.301.0330.2218, 1801.10.301.0330.2559, 1801.10.301.0330.2569, 1801.10.301.0330.2963, 1801.10.301.0330.2965, 1801.10.305.0308.2952, 1801.10.305.0308.2968, 1801.10.305.0308.2969 e 1801.10.305.0308.2970
ND: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: nº 646/2023 a 670/2023
Fundamento: Artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, combinado com artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8080, de 1993, e alterações.

CONVOCAÇÃO
CONCESSIÓHARIA REVIVER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.852.443/0001-18, considerando o disposto no §3º, art. 8º do Decreto Municipal nº 3804, isto é, a extinção dos discriminados acima, vem por meio desta, convocar os herdeiros e demais interessados que possam reclamar pelos restos mortais dos pessoas sepultadas nas Covas Passas da Quadra 04, Juizados 1, 2, 3, 25, 26, 35, 48, 63, 65, 76, 71, 81, 90, 100, 100, 113, 117, 118 e 127, sendo todas as jazidas localizadas no Cemitério da Ilha do Governador (Caculé), Estrada da Caculé, 460 - Caculé, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21921-400. Os herdeiros e demais interessados deverão comparecer na administração do Cemitério em até 07 (sete) dias a contar desta publicação para apresentar e documentação dos restos mortais. Aos que não comparecerem em tempo hábil, os restos mortais serão cremados, etiquetados e acondicionados no osuário do mesmo Cemitério e encaminhados à acultelados por 05 (seis) meses até sua incineração. Para eventuais esclarecimentos, procurar a administração do Cemitério da Ilha do Governador - Caculé ou pelos contatos: Telefone nº (021) 3366-0193 e (021) 99954-4898 - E-mail: caultel@ihg.reviver.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 09/000.496/2022
Lê-se: Processo Instrutivo nº: 09/000.496/2022
1º Termo Aditivo nº: 004/2023 ao Termo do Contrato nº 004/2022
...
(*) Por ter sido com incorreção no D. O. Rio nº 21 de 14/04/2023 - pag. 99 - 1ª coluna.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00175
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 28/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
PARTES: F- Artes e H-Volts Serviços de Comunicação & Entretenimento Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Oneroso dos espaços previstos no Termo nº 28/2023, para a realização do evento Summit Coca Cola - Letem, no dia 25/04/2023
VALOR: R\$ 132.742,86 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.018/2014 E DECRETO RIO Nº 42.698/2016
I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Centro Educacional Nossa Mundo (Cenom) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro- dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Centro Educacional Nossa Mundo (Cenom) - CNPJ nº 42.375.097/0001-67
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R\$ 656.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 06 (seis) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1967, 2º andar - Centro, no horário de 09 às 16 h.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
HB COMMERCIAL PROPRIETIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, cujo CNPJ é 13.016.567/0001-83 toma público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SM/DEIS, através do processo nº 14/201.531/2012, a renovação de sua Licença de operação para Estação de Tratamento de Esgoto na Estrada de Ipanema nº 2705 - Santa Cruz.

